

Fis. 286
Proc. 061/2023
Rubro

PORTARIA SEGOV N° 467/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais do Contrato nº 057/2023, Dispensa nº 016/2023, Processo Licitatório nº 061/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento de cidades e gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, contemplando o seguinte escopo: elaboração do Plano de manejo das áreas de especial interesse ambiental com recursos do ICMS ecológico e capacitação continuada na área de gerenciamento, gestão e licitação, com acompanhamento monitorado e assessoria nas ações das áreas pertinentes.

Item 01 – Plano de manejo das áreas de especial interesse ambiental com recurso do ICMS ecológico. Fiscal: **Claudio Pereira da Silva**.

Item 02 – Capacitação continuada na área de gerenciamento, gestão e licitação, com acompanhamento monitorado e assessoria nas ações das áreas pertinentes. Fiscal: **Luciana Borges de Oliveira e Clynton Rob Espíndola Leite**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de maio de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 6.698,85 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15/05/2023 até 14/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 15/05/2023.

Fis. 187
061/2023
Rub. 0

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JÉSSICA PASSOS MOREIRA
ENFERMEIRA
Contratada

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação referente à Portaria nº 416/2023, publicadas no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 03 de maio de 2023, Ano III, Edição Nº 530, página 09.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação referente à Portaria nº 456/2023, publicadas no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 16 de maio de 2023, Ano III, Edição Nº 539, página 13.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTRARIA SEGOV Nº 467/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais do Contrato nº 057/2023, Dispensa nº 016/2023, Processo Licitatório nº 061/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento de cidades e gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, contemplando o seguinte escopo: elaboração do Plano de manejo das áreas de especial interesse ambiental com recursos do ICMS ecológico e capacitação continuada na área de gerenciamento, gestão e licitação, com acompanhamento monitorado e assessoria nas ações das áreas pertinentes.

Item 01 – Plano de manejo das áreas de especial interesse ambiental com recurso do ICMS ecológico. Fiscal: **Claudio Pereira da Silva**.

Item 02 – Capacitação continuada na área de gerenciamento, gestão e licitação, com acompanhamento monitorado e assessoria nas ações das áreas pertinentes. Fiscal: **Luciana Borges de Oliveira e Clynton Rob Espíndola Leite**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de maio de 2023.

Fis. 288
Proc. 061/2023
Rub. 9

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 462/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como Fiscal do Contrato nº 138/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo